



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessada: OLAIMIS GREGORICH ALVAREZ

Referência: 08504.001778/2022-91

Fica a senhora **OLAIMIS GREGORICH ALVAREZ**, portadora do documento de identificação de estrangeiro nº G010607D, nacional de Cuba, nascido(a) aos 11/01/1971, filho(a) de David Gregorich Sanchez e Camila Alvarez Portales, NOTIFICADA sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso I, do Decreto 9.199/17, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue na Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 12/05/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28880887** e o código CRC **9671B103**.